

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2018 IJSN

### SELEÇÃO DE BOLSISTA PESQUISADOR PARA O CENTRO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) torna pública a presente chamada para a concessão de Bolsas em Projetos Institucionais de Governo para a Avaliação do Programa Reflorestar, projeto integrante do Centro de Monitoramento e Avaliação de Políticas, que irá coordenar e executar o Plano Estadual de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas.

#### 1. DO OBJETIVO

Conceder Bolsas em Projetos Institucionais de Governo (Modalidades BPIG-III e BPIG-IV), visando à realização do Programa Reflorestar.

#### 2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

O projeto Avaliação do Programa Reflorestar integra o Centro de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, e tem por objetivo avaliar os impactos ambientais e socioeconômicos ocorridos em decorrência da implantação do programa Reflorestar, bem como avaliar os impactos: na política de pagamentos de serviços ambientais (PSA) e na qualidade e disponibilidade hídrica nas áreas atendidas pelo programa.

#### 3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

3.1 O processo de seleção de bolsistas compreenderá 3 (três) etapas distintas, a saber: preenchimento do formulário online; entrevista; e análise de documentação.

a) A **Primeira Etapa** de seleção será a análise dos dados informados no formulário online do candidato, submetido à chamada.

b) A **Segunda Etapa** de seleção será composta de entrevista individual.

c) A **Terceira Etapa** de seleção será a análise da documentação apresentada à FAPES, após a sua classificação na Segunda Etapa.

3.2. Todas as etapas são eliminatórias, sendo a primeira e a segunda também classificatórias.

3.3. Os candidatos serão avaliados e classificados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para as respectivas vagas e conforme os critérios de seleção e entrevista apresentados nos itens 4 e 9 deste Edital.

## **4. DOS REQUISITOS E PERFIL DESEJÁVEIS**

### **4.1. São requisitos essenciais aos candidatos:**

- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Disponibilidade de 30 horas semanais;
- c) Ter diploma em nível de ensino médio ou de graduação (conforme requisito da vaga), devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino.
- d) Não possuir vínculo empregatício;
- e) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;
- f) Se for aluno de pós-graduação, o candidato poderá utilizar a bolsa, desde que tenha anuência formal de seu orientador e do coordenador do curso;
- g) Estar adimplente junto à FAPES, às receitas municipal, estadual e federal, e à Justiça do Trabalho no ato da contratação da bolsa;
- h) Não receber qualquer modalidade de bolsa de outra agência de fomento.

### **4.2. O perfil desejado:**

#### **4.2.1. Perfil para Bolsista Pesquisador Sênior - Modalidade de Bolsa em Projeto Institucional de Governo - BPIG (III):**

- a) Ter titulação de Mestre, nas áreas de ciências sociais aplicadas ou ciências exatas e da terra ou ciências da vida ou ciências agrárias ou engenharia;
- b) Conhecimento na área de Uso e Ocupação do Solo;
- c) Capacidade de planejamento, elaboração e organização de conjuntos de dados sobre uso e ocupação do solo e sua relação com recursos hídricos;
- d) Conhecimento na área de recursos hídricos;
- e) Capacidade de diálogo, comunicação e disposição para trabalhar em equipe;
- f) Conhecimento avançado em informática (Word® e Excel®);
- g) Conhecimento em softwares de Sistema de Informações Geográficas.

#### **4.2.1. Perfil para Bolsista Pesquisador - Modalidade de Bolsa em Projeto Institucional de Governo - BPIG (IV):**

- a) Graduação completa nas áreas de ciências sociais aplicadas ou ciências exatas ou engenharia;
- b) Conhecimento do pacote Office (Word e Excel avançados);
- c) Capacidade de diálogo e de comunicação;
- d) Capacidade de coordenação de trabalho em equipe;
- e) Capacidade de diálogo, comunicação e disposição para trabalhar em equipe;
- f) Ter formação ou experiência com pesquisas será considerado diferencial.

## 5. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

5.1 O bolsista pesquisador receberá bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para a bolsa na Modalidade Projeto Institucional de Governo – BPIG-III e R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais), para a bolsa na Modalidade Projeto Institucional de Governo – BPIG-IV.

5.2 A carga horária será de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 06 horas diárias.

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

6.1 São atribuições do Bolsista Pesquisador Sênior BPIG (III):

- a) Participar da elaboração de questionários para o levantamento de dados;
- b) Participação da definição da amostra de controle para aplicação de questionário;
- c) Analisar a evolução da cobertura florestal: mapeamento de uso e ocupação do solo e análise da evolução nos polígonos de propriedades rurais atendidas pelo Programa e nas propriedades do grupo de controle;
- d) Revisar e validar os questionários aplicados pelos bolsistas pesquisadores;
- e) Planejar o trabalho de campo junto com os pesquisadores;
- g) Cumprir as obrigações estabelecidas na Cláusula 10.1 da Resolução nº 172, de 27 de abril de 2017.

6.2 São atribuições do Bolsista Pesquisador BPIG (IV):

- a) Auxiliar na administração dos recursos alocados para o projeto;
- b) Participar da elaboração de questionários para o levantamento de dados;
- c) Dar apoio e assistência à equipe do projeto no que se refere à tabulação e ao tratamento de dados primários e secundários coletados;
- d) Elaborar os relatórios parciais do projeto;
- e) Auxiliar na descrição dos dados organizados e apoiar à tabulação e à organização do banco de dados da pesquisa;
- f) Cumprir as obrigações estabelecidas na Cláusula 10.1 da Resolução nº 172, de 27 de abril de 2017.

## 7. DO NÚMERO DE VAGAS E DA DURAÇÃO DA BOLSA

O número de vagas e a duração da bolsa estão distribuídos conforme tabela a seguir:

Modalidade	Número de Vagas	Duração da Bolsa
BPIG-III	5	12 meses
BPIG-IV	1	24 meses

O tempo de duração inicialmente previsto para cada bolsa poderá ser alterado (estendido ou interrompido) de acordo com as necessidades do projeto e/ou desempenho do bolsista, sendo o início previsto para o mês de Maio de 2018.

## 8. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos interessados deverão se inscrever através do link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd6v\\_BovoNgn51CxIMvWGdpxqS5-5yBA3b3C4dWFMhdihgTA/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd6v_BovoNgn51CxIMvWGdpxqS5-5yBA3b3C4dWFMhdihgTA/viewform) do dia 05/04/2018 ao dia 12/04/2018, exclusivamente através do link.

## 9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

### **9.1. Os documentos abaixo relacionados deverão ser providenciados para cadastramento junto à FAPES após o processo de seleção:**

- a) Comprovante de residência atualizado (últimos seis meses) – em nome do bolsista, pai, mãe ou declaração do proprietário do imóvel com o comprovante;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- e) Cópia do Diploma de maior titulação;
- f) Declaração do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED ou Extrato de Vínculos INSS atestando não possuir vínculo empregatício;
- g) Formulário FAPES 3D – Declaração do bolsista;
- h) Certidões de regularidade: Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio; Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual; Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);
- i) Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).
- j) Abertura de conta corrente comum no Banestes em nome do bolsista;

9.2. Para recebimento da bolsa o candidato não poderá ter exercício profissional remunerado de qualquer natureza, durante toda vigência da bolsa, com exceção dos vínculos previstos na Resolução CCAF nº 172/2017 (<https://fapes.es.gov.br/resolucoes>).

## 10. DOS RESULTADOS

10.1. Classificação: os candidatos serão classificados conforme a experiência declarada. O Currículo deve apresentar mês e ano de início e de fim de cada experiência

incluindo atividades de iniciação científica, estágio e cursos de pós-graduação.

10.2. Entrevista: os candidatos classificados serão convocados para entrevista, que ocorrerá no dia 17/04 e 18/04/2018. A relação dos candidatos convocados será publicada no site do IJSN no dia 16/04/2018.

10.3. Resultado Final: o resultado final será divulgado no site do IJSN no dia 19/04/2018, após às 18hs.

Após a seleção, o candidato aprovado deverá realizar o Cadastramento online no Sistema SIGFAPES, conforme instruções abaixo:

- a) acessar [www.sigfapes.es.gov.br](http://www.sigfapes.es.gov.br);
- b) preencher todos os dados (na condição de “pesquisador”), utilizando login (CPF) e senha próprios;
- c) fazer o upload ou atualização de cópias digitais (em PDF) dos documentos pessoais listados no item 10.1

O cadastro do candidato selecionado no SIGFAPES deverá ser realizado nos dias 20 a 23/04/2018.

## 11. CRONOGRAMA

<b>Período de inscrições</b>	<b>05 a 12/04/2018</b>
<b>Análise de currículos</b>	<b>13/04/2018</b>
<b>Entrevistas</b>	<b>17/04 e 18/04/2018</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>19/04/2018 após às 18hs</b>
<b>Envio da documentação para o SIGFAPES</b>	<b>20 a 23/04/2018</b>
<b>Período de contratação e início das atividades</b>	<b>02/05/2018</b>

Vitória, 05 de abril de 2018.